



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

CNPJ: 53.300.331/0001-03

AV. SÃO PAULO, 1113 - CENTRO - PARAPUÃ/SP

DECRETO Nº 4.286, DE 06 DE JULHO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO VIGENTE NOS TERMOS DO ARTIGO 43, PARÁGRAFO 1º, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 4.320, DE 17/03/1964, E DA LEI MUNICIPAL Nº 3.146, DE 12/12/2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

GILMAR MARTIN MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL de PARAPUÃ, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

DECRETA:

Artigo 1º- Fica suplementada nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964, parágrafo primeiro, inciso II, e da Lei Municipal nº 3.146/2022, a importância de R\$ 462.310,00 (quatrocentos e sessenta e dois mil, trezentos e dez reais).

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor (R\$)
02			EXECUTIVO	
02.01			GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	
02.01.00			GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	
04.122.0002.2031			Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dep.	
	4	1	3.3.90.36 OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA FÍSICA	1.000,00
02.02			ADMINISTRAÇÃO	
02.02.00			ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0003.2058			Manutenção da Administração	
	9	1	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00
	10	1	3.3.90.36 OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA FÍSICA	10.000,00
	11	1	3.3.90.39 OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	4.500,00
02.03			FINANÇAS	
02.03.00			FINANÇAS	
04.123.0004.2059			Manutenção da Finanças	
	21	1	3.3.90.39 OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	200.000,00
02.04			FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	
02.04.00			FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	
08.244.0005.2061			Manutenção da Assistência Social	
	40	1	3.3.90.39 OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	16.200,00
02.06			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.06.00			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0007.2064			Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	
	64	1	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	41.000,00
	67	1	3.3.90.39 OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	60.000,00
10.301.0007.2073			ATENÇÃO PRIMÁRIA - TRANF. REC. DO BLOCO DE MANUT. DAS AÇÕES DE SERV. PUBL. SAÚDE	
	77	5	3.3.90.39 OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
10.301.0007.2083			TRANSFERÊNCIAS DO GOVERNO DO ESTADO	
	82	2	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	39.000,00
	85	2	3.3.90.39 OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	10.000,00

10.302.0007.2070	92	8	3.3.90.39	EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	10,00
10.302.0007.2074	97	5	3.3.90.36	ATENÇÃO ESPECIALIZADA - TRANSF.REC. DO BLOCO DE MANUT. AÇÕES E SERV. PUBL. SAÚDE OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA FÍSICA	600,00
10.306.0007.2080	106	1	3.3.90.32	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO MATERIAL, BEM OU SERV. P/ DIST. GRATUITA	9.500,00
02.07				EDUCAÇÃO	
02.07.00				EDUCAÇÃO	
12.365.0008.2066	135	1	3.3.90.30	Manutenção das Creches Municipais MATERIAL DE CONSUMO	1.500,00
	138	1	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	31.000,00
12.368.0008.2078	148	5	3.3.90.30	TRANF. DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO MATERIAL DE CONSUMO	13.600,00
02.08				CULTURA	
02.08.00				CULTURA	
13.392.0009.2048	182	1	3.3.90.39	Manutenção da Cultura OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
02.14				EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL - FUNDEB	
02.14.00				EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL - FUNDEB	
12.361.0015.2053	265	2	3.3.90.39	Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
02.15				EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE - FUNDEB	
02.15.00				EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE - FUNDEB	
12.365.0016.2054	276	2	3.3.90.39	Manutenção do Ensino Infantil - Creches -Fundeb OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	400,00
Total da Suplementação					462.310,00

Artigo 2º- Para cobertura do presente crédito suplementar serão utilizados os recursos provenientes do excesso de arrecadação previsto para o exercício financeiro corrente.

Artigo 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Parapuã, 06 de julho de 2023.

GILMAR MARTIN MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL

CLAYTON FERREIRA DA SILVA
SECRETÁRIO DESIGNADO